

PORTARIA Nº124/ 2025

MUCAMBO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO
DO SERVIDOR MUNICIPAL
ANTÔNIA THALYLA DE
ALCÂNTARA AZEVEDO E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Fica CEDIDA ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora Público municipal ANTÔNIA THALYLA DE ALCÂNTARA AZEVEDO, portadora do CPF: 050.474.383.09 e RG:0020150176877, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, decorrente da contratação pública, pertence a estrutura organizacional da secretaria municipal de Administração, em conformidade com o termo de CONVÊNIO nº 02/2025, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Mucambo- CE.

Art. 2º - A cessão de que trata o **Art. 1º** desta portaria, tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Mucambo, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade de Mucambo.

Art. 3º - O ônus da cessão de que trata esta portaria é de responsabilidade do Município de Mucambo, conforme dispõe a alinha “a”, inciso II, da Cláusula Terceira do termo CONVÊNIO nº 02/2025.



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 12 de fevereiro de 2025



ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal